



PUBLICADO

Em 12/04/2024

Publ. nº 1398

LEI Nº 2.557 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Paulino Alves de Souza no bairro da Mombaça – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Paulino Alves de Souza, que se inicia na Estrada da Mombaça e termina na Rua Projetada no bairro da Mombaça – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 11 de abril de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita